Ofício nº **057** /22

Salvador, 25 fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº 043/2021- DIREL de 25 de novembro 2021, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 373/2021** de iniciativa do vereador **JOCEVAL RODRIGUES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a Diretoria de Licenciamentos da SEDUR, apesar de não existir logradouro público denominado ***Santo Antônio de Alphaville***, já existe Cadastro Oficial – Cadlog prestando a mesma homenagem ao Santo, o que impede o atendimento nos termos da Lei Municipal 3.073/1979.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Subsecretário de Governo

RECEBIDO
Em: 28/02/2022
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:16

PR SEGOV/SEATE Nº 206778/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado JOCEVAL RODRIGUES	OFICIO Nº 57/2022	Data 28/02/2022

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos oficio nº 057/2022 – Secretaria de Governo, em resposta ao Oficio nº 043/2021 – DIREL, referente ao Projeto de Lei nº 373/2021 do Vereador Joceval Rodrigues.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br